



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PONTA GROSSA**

RESOLUÇÃO N.º 061/2023

Dispõe sobre a Composição dos Conselhos Tutelares

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, embasado na Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 14.709/2023, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações das Políticas de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela deliberação dos Conselheiros presentes na reunião ordinária do dia 01 de novembro de 2023, e

CONSIDERANDO a etapa de escolha do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares,

CONSIDERANDO a necessidade de manter Conselheiros Tutelares com experiência junto com novos Conselheiros eleitos,

CONSIDERANDO a necessidade de lotar os Conselheiros Tutelares em seus respectivos Conselhos para iniciar o estágio obrigatório,

CONSIDERANDO a alternância de território a ser atendido pelos Conselheiros Tutelares reeleitos, visando o fortalecimento da rede de proteção

RESOLVE:

- 1- **Aprovar** a composição dos Conselhos Tutelares, assim definidos:

CONSELHO TUTELAR LESTE

Adilson Aranha Pereira Junior
Adriane Crisitina da Silva
Everton de Souza
Fernanda Aparecida Dutra
Tatiana Nunes da Silva

CONSELHO TUTELAR OESTE

Creudinéia Aparecida Rodrigues de Almeida
Josiane Aparecida Vezine Brabicoski



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

Marilza Rodrigues
Patricia Casturina Santos Radkoswski
Vivian Cristiane Iaciuk

CONSELHO TUTELAR NORTE

Luciane Pfeiffer de Almeida
Michelly Bohatch Markowcz
Rosangela Aparecida de Souza Kuller
Rosélia de Lourdes Ribeiro
Tatiely Amaral França

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências, encaminhando ao órgão competente para publicação.

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município.

Que a presente Resolução entra em vigor após sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 2023

Publique-se


MONICA MONGRUEL
Presidente do CMDCA